



Recibo de Caução

cliente

Grau de sigilo
#PÚBLICO

Módulo I – RECIBO DE CAUÇÃO

Agência 657	Operação 10	Conta 35	Dígito (DV) 3	Data de abertura 25/09/2018
----------------	----------------	-------------	------------------	--------------------------------

1 - CAUCIONÁRIO (quem efetua o depósito – titular da conta)

Titular (preencher nome completo ou razão social por extenso)

ELEVADORES SÃO PAULO LTDA EPP

CPF/CNPJ

05209385000115

2 - Valor Caucionado

Valor R\$ 2919,72	Valor (por extenso) DOIS MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS
----------------------	---

Forma de Pagamento

1

1 – Cheque 2 – Dinheiro 3 – Misto (dinheiro e cheque)

Informar os dados seguintes quando o recebimento ocorrer em cheque

Nº Banco 341	Nº Cheque 103082	Valor (preencher na forma de numeral e por extenso) 2019 mil novecentos e dezanove reais e setenta e dois centavos
-----------------	---------------------	---

Histórico

Para garantia de (preencher dados do documento que comprova a exigência do depósito caução)

Contrato PROCESSO N 022/2018

3 – Favorecido (quem exige a caução)

Nome (preencher nome completo ou razão social por extenso)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC

CPF/CNPJ

07722779000106

4 - Observações

5 - Condições Gerais

5.1 O levantamento dos recursos pode ser solicitado pelo Cauconário ou pelo Favorecido, com a anuência expressa da parte contrária.

5.2 A documentação abaixo deve ser entregue para o levantamento dos recursos caucionados (saque):

- Módulo I – “Recibo de caução” entregue pela CAIXA ao Cauconário no momento do depósito;
- Autorização expressa para levantamento dos recursos:
 - Módulo II – “Autorização para levantamento da Caução” (fornecido pela CAIXA e entregue ao Cauconário no ato da abertura da conta): preenchido e assinado, com firma reconhecida em cartório, por quem autoriza o levantamento da caução; ou
 - Ofício: emitido em papel timbrado por quem autoriza o levantamento da caução, com autorização expressa para o saque e com assinatura reconhecida em cartório; ou
 - Ofício/Documento com Assinatura Digital; ou
 - Alvará Judicial.
- No caso de PJ, a cópia autenticada em cartório de documento vigente que comprova a representação (levantamento tanto pelo Cauconário quanto pelo Favorecido):
 - documento constitutivo da PJ; ou
 - instrumento de ato de designação/nomeação que comprova que a pessoa que assina consta como RLA; ou
 - ata de assembléia que delegou poderes a quem assina.
- Procuração Pública (levantamento feito por procurador), quando for o caso.

5.2.1 Nas situações de levantamento por meio de Alvará Judicial não é necessária a anuência da parte contrária (Cauconário ou Favorecido).

5.3 Quando o Favorecido for algum dos órgãos abaixo, o levantamento dos recursos pode ser efetuado sem a anuência expressa do Cauconário desde que fique comprovado que o Favorecido deu ciência ao Cauconário:

- órgão da Administração Pública Direta Estadual e Municipal - poderes executivo, legislativo e judiciário estadual ou municipal, Estados e Municípios; ou
- órgão da Administração Pública Indireta (Federal, Estadual e Municipal) - comissões polinacionais, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista das esferas federal, estadual e municipal e autarquias estaduais e municipais; ou

5.3.1 A comprovação pode ser feita por meio de AR, publicação no Diário Oficial ou outro meio utilizado como imprensa oficial.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

(informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

5.4 É dispensada a anuência do Cauçionário bem como a comprovação de comunicação quando o Favorecido for algum dos órgãos abaixo:

- CAIXA; ou
- órgãos da Administração Pública Direta Federal ou Autárquica – órgãos públicos integrantes dos poderes executivo, legislativo e judiciário federal ou autarquias federais.

5.5 O valor depositado em caução também poderá ser retido a título de multa, conforme previsão em edital ou documento que deu origem à caução.

5.6 A CAIXA enquanto Favorecida realiza o levantamento do depósito sob caução, independente de autorização judicial ou comunicação formal, dos valores caucionados a título de indenização. Não sendo possível intimar os Cauçionários da decisão administrativa que fixou a indenização, far-se-á sua convocação por Edital, podendo a CAIXA levantar o depósito sob caução, caso esses não venham saldar seus compromissos decorridos 5 dias úteis da convocação.

5.7 O saldo da conta recebe remuneração “pró-rata-die” pelo mesmo índice de remuneração básica, dada pela Taxa Referencial - TR, referente ao primeiro dia do mês. Quando nesse dia a remuneração básica for igual a “0,00” não haverá correção/atualização do saldo no mês.

5.7.1 O valor da remuneração é provisionado diariamente e o crédito é efetuado automaticamente na conta no último dia útil do mês e na data em que ocorra movimentação a débito ou a crédito.

5.8 Sobre os depósitos das contas caução há incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), exceto os caucionários imunes, isentos ou beneficiado de alíquota zero.

SÃO PAULO, 25 de SETEMBRO de 2018
Local/Data


Assinatura do Cauçionário (titular da conta)

 Aline de Arruda Sampaio
Gerente de Atendimento PJ
Matr. 315785-6

Assinatura sob carimbo do Gerente

SAC CAIXA: 0800 726 0101
(informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0657 - JARDIM DA SAUDE, SP
DATA: 26/09/2018 HORA: 10:30:54
TERMINAL: 1001 NSU: 000136 AUT.: 0012

RECIBO DE DEPOSITO CAUCAO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0657/010/00.000.035-3
NOME: ELEVADORES SAO PAULO LTDA

CAUCIONARIO:
ELEVADORES SAO PAULO LTDA
CPF/CNPJ CAUCIONARIO:

FAVORECIDO:
FUNDAÇÃO UNIV FEDERAL DO ABC - UFABC
CPF/CNPJ FAVORECIDO: 07.722.779/0001-06
VALOR TOTAL: 2.919,72
VALOR CHEQUE: 2.919,72

DADOS DOS CHEQUES				
BANCO	COMPE	AGE	PRZ.BLQ. NUMERO	VALOR
341	018	8133	01 103082	2.919,72

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª. via - Via Caucionario

CAIXA



Recibo de Caução

Módulo III - Recibo de Levantamento da Caução (Saque)

Agência	Op.	Conta	DV
---------	-----	-------	----

Valor (preencher na forma de numeral e por extenso)

TRES MIL E NOVENTA E NOVE REAIS

Descrição

Recebi (emos) a importância de R\$ _____, correspondente a garantia de _____ (preencher dados do documento que comprova a exigência do depósito caução).

SP, / /
Local/Data

Assinatura do Cauçionário ou seu Representante Legal (se PJ) ou Procurador
Nome do Cauçionário: ELEVADORES SÃO PAULO LTDA EPP
Representante Legal (se PJ)/ Procurador: USHIO TAKAMOTO JUNIOR
CPF/CNPJ: 32253085871

SP, / /
Local/Data

Assinatura do Favorecido ou seu Representante Legal (se PJ) ou Procurador
Nome do Favorecido: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC UFABC
Representante Legal (se PJ)/ Procurador: SARA CID MASCARENAS ALVAREZ
CPF/CNPJ: 311197938-58

Observação: Somente é necessário colher assinatura de quem está efetuando o levantamento, ou seja, Cauçionário ou Favorecido.

- Cauçionário – É o titular da conta, quem deposita o valor sob caução dado como garantia de uma licitação ou contrato;

SAC CAIXA: 0800 726 0101

(informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Recibo de Caução

- Favorecido – É aquele em cujo favor é dado o depósito sob caução.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

(informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br